

## **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, do Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, a Unimed de Andradina – Cooperativa de Trabalho Médico, localizada na Rua Cuiabá, nº 896, bairro Centro, CEP 16.901-200, no município e comarca de Andradina, inscrita no CNPJ nº 02.687.852/0001-24, com registro na ANS sob o nº 30.384-4, apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2025, a saber:

### **A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE SOBRAS/PERDAS**

No ano de 2025 houve sobras no valor de R\$ 5.267.773,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais), sendo R\$ 3.301.585,00 (três milhões, trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) de resultado do Ato Cooperativo e R\$ 1.966.188,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais) de resultado do Ato não Cooperativo. Conforme legislação cooperativista o resultado do Ato não cooperativo foi destinado ao FATES e do resultado do Ato Cooperativo 20% foi destinado a Reserva Legal, 5% destinado ao FATES. Ficou um montante de R\$ 2.476.189,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais) à disposição da AGO.

### **B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) Redução do valor do Ressarcimento ao SUS;
- 2) Aumento do Intercambio à Receber;
- 3) Rendimentos de Aplicação Financeira;
- 4) Investimento em Recursos Próprios;
- 5) Incorporação Juros e Sobras de Capital Social;



**C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO**

Em relação ao quadro societário, no ano de 2025 houve 6 (seis) desligamentos de cooperados e 3 (três) admissões. O valor do Capital Social continua a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

**D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)**

Os principais aspectos estão contemplados no planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva para o ano de 2026 e que contempla os seguintes tópicos:

- Ampliação dos recursos próprios;
- Início Construção Hospital Unimed;
- Clínica de Fisioterapia em Mirandópolis;
- Consulta Baseada em Valor;
- Laboratório Ilha Solteira;
- Laboratório Pereira Barreto;
- Inauguração Laboratório Mirandópolis;
- Estudo Fusão Unimed Andradina X Unimed Araçatuba;
- Melhoria Parque Tecnológico.

**E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE.**

- 1) INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA: R\$ 87.188,00 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais) investido em Equipamentos de Informática e Software.
- 2) INVESTIMENTO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: R\$ 62.514,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais).
- 3) INVESTIMENTO EM MÓVEIS E UTENSÍLIOS: R\$ 30.167,00 (trinta mil, cento e sessenta e sete reais).
- 4) INVESTIMENTO EM VEÍCULOS: R\$ 297.006,00 (duzentos e noventa e sete mil e seis reais).



**F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS;**

A Unimed de Andradina não possui acionistas, não tem seu capital na Bolsa de Valores.

**G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO;**

O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticada pela Unimed de Andradina.

**H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES;**

A Unimed de Andradina não possui acionistas, não havendo assim pagamento ou emissão de debêntures.

**I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO;**

A Unimed de Andradina não participa de sociedades coligadas e controladas.

**J) DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS OU DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS OPERAÇÕES SUSPEITAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR FORAM INFORMADAS AO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, CONFORME DETERMINA O INCISO III DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.**

Não houve nenhuma operação financeira suspeita de fraude no exercício de 2025.

Andradina, 11 de fevereiro de 2026.

Dr. Paulo Pereira Assis  
Diretor Presidente

